

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026

Secretaria/Setor de Origem: Secretaria Municipal de Educação

Protocolo nº 227, de 30/04/2026

Base Legal: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS FORMATIVAS PRESENCIAIS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE.

2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, considerando que:

- () fornecedor exclusivo;
- () contratação de profissional do setor artístico;
- (X) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional ou empresa de notória especialização;
- () outro

A escolha do contratado justifica-se em razão da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual. A contratação envolve formação continuada de professores da Educação Infantil, exigindo conhecimento específico e abordagem pedagógica qualificada. A profissional indicada possui notória especialização, comprovada por formação acadêmica e experiência consolidada na área educacional. Ademais, o objeto apresenta



caráter singular, com necessidade de execução personalíssima e metodologia própria. Por fim, a escolha atende ao interesse público, garantindo a qualidade da capacitação e o aprimoramento das práticas pedagógicas da rede municipal.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado encontra-se compatível com o praticado no mercado, conforme demonstrado por meio de:

- () notas fiscais de contratações similares;
- (x) contratos com outros entes públicos;
- () pesquisa de mercado;
- () outros documentos: _____

Valor total da contratação: R\$ 5.000,00

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado **ANA AMALIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA, CNPJ 42.290.305/0001-25**, deve-se à comprovação de que a empresa possui notória especialização na área educacional, com experiência consolidada em formação continuada de professores. Ademais, demonstra qualificação técnica compatível com o objeto, evidenciada por sua atuação e capacitação acadêmica. Por fim, a singularidade do serviço e a necessidade de abordagem específica tornam inviável a competição, nos termos da legislação vigente.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2026

Poder: Consolidado

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 10

Projeto/Atividade: SUPORTE, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA P/ SERVIDORES - 2098

Fonte de Recurso: 1550 - Transferência do Salário-Educação

Dotação		Descrição	Dotação Atual
Reduzida	Conta de Despesa		
	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.100,00
	10.01	ADMINISTRATIVO E GESTÃO	5.100,00
	10.01.12.128.0033.2098	SUPORTE, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA	5.100,00
678	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	5.100,00
Total:			5.100,00



6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade encontra fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. No caso em tela, trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cuja execução demanda notória especialização. A inviabilidade de competição decorre da singularidade do objeto e da necessidade de profissional com qualificação específica e experiência comprovada na área educacional. Dessa forma, resta justificada a contratação direta, nos termos da legislação vigente.

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, e em conformidade com a legislação vigente, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação.

8. PUBLICAÇÃO

Determina-se a publicação do extrato da presente inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme exigido pela legislação vigente.

Fortaleza dos valos/RS, 04 de maio de 2026.

Paulo Cezar Marangon
Prefeito Municipal

Mariane da Silva Casali Rubin
Secretária Municipal de Educação